

GOVERNO DO PIAUÍ

Diário Oficial



ANO LXXXVI - 128º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Segunda-feira, 11 de Dezembro de 2017 • Nº 229

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 17.529 de 11 de DEZEMBRO de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 8.378.600,00 em favor dos órgãos que especifica.

trezentos e setenta e oito mil e seiscentos reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 11 de DEZEMBRO de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 6.936, de 30 de dezembro de 2016.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Educação, Secretaria do Desenvolvimento Rural, Coordenadoria do Programa do Agronegócio e dos Cerrados, Secretaria da Saúde, Hospital Regional Dr. Leônidas Melo – Barras, Hospital Infantil Dr. Lucídio Portela – Teresina, Maternidade Dona Evangelina Rosa - Teresina, Hospital Getúlio Vargas – Teresina, Unidade Mista de Itainópolis, Secretaria da Justiça, Hospital Dirceu Arcoverde da PMPI – Teresina, Instituto de Águas e Esgotos do Piauí e Secretaria dos Transportes, no valor de R\$ 8.378.600,00 (oito milhões,

Wagner de Castro Costa
GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ EM EXERCÍCIO

[Assinatura]
SECRETÁRIO DE GOVERNO

[Assinatura]
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 17.529 de 11/12/2017 publicado no D.O.E. nº de / /2017

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
14101.12.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.30	100	E0000	800.000,00
15101.20.481.0022.1271	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS E INFRAESTRUTURA	FO	3.3.90.14	110	E0000	20.000,00
15101.20.481.0022.1271	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS E INFRAESTRUTURA	FO	3.3.90.39	110	E0000	20.000,00
15103.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.91.13	100	E0000	20.000,00
17101.10.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.34	100	E0000	4.500.000,00
17101.10.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.3.90.49	100	E0000	76.000,00
17101.10.301.0003.1148	AÇÕES, PROCEDIMENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIAS COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR (ONGS, OCIPS E O.S.)	SO	3.3.50.41	100	E0000	400.000,00
17101.10.303.0003.2419	CUMPRIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS	SO	3.3.90.91	100	E0000	100.000,00
17107.10.302.0003.2280	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL LEÔNIDAS MELO	SO	3.3.90.30	100	E0000	35.000,00
17107.10.302.0003.2280	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL LEÔNIDAS MELO	SO	3.3.90.39	100	E0000	45.000,00
17113.10.302.0003.2221	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL INFANTIL DR. LUCÍDIO PORTELA - TERESINA	SO	3.3.90.36	100	E0000	96.000,00
17115.10.302.0003.2219	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - TERESINA	SO	3.3.90.36	113	E0000	1.500.000,00
17117.10.302.0003.2230	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - TERESINA	SO	3.3.90.36	100	E0000	296.000,00
17151.10.302.0003.2272	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA UNIDADE MISTA DE ITAINÓPOLIS	SO	3.3.90.30	100	E0000	20.000,00
17151.10.302.0003.2272	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA UNIDADE MISTA DE ITAINÓPOLIS	SO	3.3.90.36	100	E0000	20.000,00
17151.10.302.0003.2272	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA UNIDADE MISTA DE ITAINÓPOLIS	SO	3.3.90.39	100	E0000	20.000,00
22101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	100	E0000	5.000,00

Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Segunda-feira, 11 de Dezembro de 2017 • Nº 229

26102.10.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.90.16	113	E0000	2.500,00
45203.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.91.13	100	E0000	18.000,00
46101.26.781.0020.1087	ADMINISTRAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS	FO	3.3.90.39	100	E0000	112.100,00
46101.26.782.0020.1169	OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM MOBILIDADE URBANA NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.40.41	100	E0000	73.000,00
46101.26.782.0020.1169	OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM MOBILIDADE URBANA NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.51	100	E0000	200.000,00
TOTAL						8.378.600,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 17.529 de 11/12/2017 publicado no D.O.E. nº de / /2017

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
14102.12.362.0012.2120	APOIO AO EDUCANDO - ENSINO MÉDIO	FO	3.3.90.30	100	E0000	500.000,00
14102.12.362.0012.2120	APOIO AO EDUCANDO - ENSINO MÉDIO	FO	3.3.90.39	100	E0000	300.000,00
14102.12.368.0012.2130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	FO	3.3.90.39	100	E0000	200.000,00
15101.20.544.0022.1260	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS, POÇOS, SISTEMAS DE ABASTECIMENTOS E CISTERNAS	FO	4.4.90.51	110	E0000	40.000,00
17101.10.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.90.11	100	E0000	3.500.000,00
17101.10.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.90.13	100	E0000	1.000.000,00
17101.10.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.90.34	100	E0000	76.000,00
17101.10.301.0003.1148	AÇÕES, PROCEDIMENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIAS COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR (ONGS, OCIPS E O.S.)	SO	3.3.50.41	100	E0000	60.000,00
17101.10.301.0003.2395	COFINANCIAMENTO DA SAÚDE PÚBLICA	SO	4.4.40.41	100	E0000	100.000,00
17101.10.302.0003.1745	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES	SO	4.4.90.52	113	E0000	500.000,00
17101.10.302.0003.1745	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES	SO	4.4.90.92	113	E0000	1.000.000,00
17139.10.302.0003.1740	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES.	SO	3.3.40.41	100	E0000	392.000,00
17139.10.302.0003.1740	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES.	SO	4.4.90.52	100	E0000	80.000,00
19101.04.121.0001.2001	PLANEJA PIAUÍ	FO	3.3.90.14	100	E0000	10.000,00
19101.04.121.0001.2001	PLANEJA PIAUÍ	FO	3.3.90.30	100	E0000	10.000,00
19101.04.121.0001.2333	SUPORTE NA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS E PRODUTIVOS	FO	3.3.50.41	100	E0000	170.000,00
19101.04.121.0001.2333	SUPORTE NA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS E PRODUTIVOS	FO	4.4.50.41	100	E0000	230.000,00
22101.04.128.0001.1004	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES	FO	3.3.90.92	100	E0000	5.000,00
26102.10.302.0003.2109	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À POPULAÇÃO	SO	3.1.90.16	113	E0000	2.500,00
45203.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.90.96	100	E0000	18.000,00
46101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.14	100	E0000	60.000,00
46101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.30	100	E0000	40.000,00
46101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.36	100	E0000	12.100,00
46101.26.782.0020.1169	OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM MOBILIDADE URBANA NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.92	100	E0000	73.000,00
TOTAL						8.378.600,00



DECRETO Nº 17.530, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a criação do Comitê Estadual de Promoção da Cultura Exportadora do Estado do Piauí (CEPCE).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 102, Inciso XIII, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o Objetivo de disseminar as diretrizes do Plano Nacional da Cultura Exportadora (PNCE), coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), no Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a necessidade do desenvolvimento do Estado do Piauí na realização de Negócios no Mercado Internacional - Exportação;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer ações integradas entre órgãos, entidades e instituições nas esferas Estadual e Federal, voltadas para a Promoção da Cultura Exportadora.

CONSIDERANDO o Ofício nº 550/2017, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico (SEDET), registrado sob AP.010.1.009242/17-94;

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Comitê Estadual de Promoção da Cultura Exportadora do Estado do Piauí (CEPCE), vinculado à Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico (SEDET).

Art. 2º O CEPCE terá como Objetivos:

- I - desenvolver a cultura exportadora no Estado do Piauí, por meio da capacitação de gestores públicos, empresários e profissionais de comércio exterior.
- II - aumentar e qualificar a base exportadora, por meio da inclusão das PME's no Comércio Internacional - Exportação;
- III - apoiar a internacionalização das cadeias produtivas através da capacitação de empresários e profissionais de comércio exterior;
- IV - articular ações de capacitação junto às instituições credenciadas e reconhecidas, visando à disseminação da cultura exportadora no Estado do Piauí;
- V - fomentar Políticas estaduais de Comércio Exterior, alinhadas aos Fundamentos de Competitividade Empresarial e às Diretrizes do PNCE.

Art. 3º Compete ao Comitê Estadual de Promoção da Cultura Exportadora (CEPCE):

- I - desenvolver ações institucionais voltadas para a Promoção da Cultura Exportadora;
- II - atuar na articulação com os órgãos, entidades e instituições nas esferas Estadual e Federal, com vistas ao fortalecimento das Políticas Públicas de incentivos à Exportação;
- III - realizar ações de capacitação dos Médios e Pequenos empresários na realização de negócios no mercado internacional - Exportação;
- IV - promover a interiorização do desenvolvimento em comércio exterior, por meio da capacitação dos atores das cadeias produtivas do Estado do Piauí;
- V - realizar eventos para disseminar a Cultura Exportadora e melhorar a Competitividade Empresarial em Comércio Exterior;
- VI - participar de eventos Nacionais e Internacionais que tenham o propósito de Melhorar a Competitividade em Comércio Exterior, Promover a Cultura Exportadora e Expandir a Base Exportadora;

VII - formular propostas de reestruturação do Comitê Estadual de Promoção da Cultura Exportadora do Estado do Piauí, que poderá contemplar, em sua composição, a paridade entre o Poder Público Estadual e a Sociedade Civil;

VIII - realizar outras ações de Promoção da Cultura Exportadora, Melhoria da Competitividade em Comércio Exterior e Expansão da Base Exportadora do Estado do Piauí, alinhadas com as diretrizes do MDIC, APEX, CIN/FIEPI e Câmara de Comércio Piauí - EUA.

Art. 4º O Comitê Estadual de Promoção da Cultura Exportadora será composto:

- I - um representante da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico (SEDET), que será o Presidente do Comitê;
- II - um representante da Companhia de Terminais Alfandegados do Piauí - PORTO PI;
- III - um representante da Zona de Processamento da Exportação de Parnaíba;
- IV - um representante do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE;
- V - um representante da Federação das Indústrias do Estado do Piauí - FIEPI, que será o Vice-Presidente;
- VI - um representante da Associação Industrial do Piauí - AIP;
- VII - um representante da Receita Federal do Brasil - RFB;
- VIII - um representante do Banco do Brasil;
- IX - um representante da Caixa Econômica Federal;
- X - um representante do Banco do Nordeste do Brasil;
- XI - um representante da Câmara de Comércio Piauí-EUA.

Art. 5º O CEPCE contará com uma Comissão de Apoio ao Comitê (COAC), que terá a missão de dar suporte ao Comitê Estadual na realização dos seus objetivos e na execução das suas atribuições, como reuniões periódicas, capacitação, articulação, organização de eventos, entre outras.

Art. 6º Compete à COAC:

- I - desempenhar as ações estabelecidas pelo Comitê, sempre respeitando os estágios de exportação e objetivando a internacionalização dos negócios;
- II - capacitar os empresários na realização de Negócios Internacionais, por meio de parcerias com o SEBRAE, Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC) e CIN/FIEPI e de acordo com as necessidades dos empresários;
- III - coordenar a realização de encontros periódicos voltados para a Promoção da cultura Exportadora, em sintonia com o MDIC, APEX, CIN/FIEPI e Câmara de Comércio Piauí-EUA;
- IV - desempenhar outras atribuições correlatas, que forem delegadas pelo CEPCE.

Art. 7º A Comissão de Apoio ao Comitê (COAC) será composta por:

- I - dois representantes da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico (SEDET), sendo que um deles será o Presidente da Comissão e o outro, Secretário;
- II - um representante da Companhia de Terminais Alfandegados do Piauí - PORTO PI;
- III - um representante da Zona de Processamento da Exportação de Parnaíba - ZPE;
- IV - um representante do CIN/FIEPI, que será o Vice-Presidente da Comissão;
- V - um representante do SEBRAE;
- VI - um representante da Receita Federal do Brasil - RFB.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 11 de DEZEMBRO de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Segunda-feira, 11 de Dezembro de 2017 • Nº 229



DECRETO Nº 17.531 de 11 de DEZEMBRO de 2017

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 11 de DEZEMBRO de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 499.090,00 em favor dos órgãos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 6.936, de 30 de dezembro de 2016.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Coordenadoria do Programa de Combate à Pobreza Rural, Secretaria do Turismo e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 499.090,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e noventa reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Marcelo de Azevedo
GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ EM EXERCÍCIO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº 17.531 de 11 / 12 /2017 publicado no D.O.E. nº de / /2017

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR	R\$1,00
15105.20.244.0025.1757	DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	FO	3.3.50.41	100	10036		10.000,00
47101.23.695.0016.2324	FORTALECIMENTO DA GESTÃO INSTITUCIONAL PARA O TURISMO / PROMOÇÃO DO TURISMO	FO	3.3.90.39	100	10026		9.484,00
51101.13.392.0014.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.50.41	100	10118		259.554,00
51101.13.392.0014.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.90.39	100	10142		70.052,00
51101.13.392.0014.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.90.39	100	10027		50.000,00
51101.13.392.0014.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.90.39	100	10082		100.000,00
TOTAL							499.090,00

ANEXO II

ANULAÇÃO

DECRETO Nº 17.531 de 11 / 12 /2017 publicado no D.O.E. nº de / /2017

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR	R\$1,00
15105.20.481.0022.1758	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS E INFRAESTRUTURA	FO	3.3.50.41	100	10036		10.000,00
16208.15.451.0021.1301	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO	FO	4.4.90.51	100	10119		75.000,00
16208.17.512.0021.1363	INSTALAÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COMPREENDENDO: PERFURAÇÃO DE POÇO, REVESTIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	FO	4.4.90.51	100	10123		184.554,00
47101.23.695.0016.2324	FORTALECIMENTO DA GESTÃO INSTITUCIONAL PARA O TURISMO / PROMOÇÃO DO TURISMO	FO	3.3.50.41	100	10147		25.052,00
47101.23.695.0016.2324	FORTALECIMENTO DA GESTÃO INSTITUCIONAL PARA O TURISMO / PROMOÇÃO DO TURISMO	FO	3.3.90.39	100	10147		45.000,00
51101.13.392.0014.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.40.41	100	10027		50.000,00
51101.13.392.0014.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.50.41	100	10082		100.000,00
51101.13.392.0014.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.50.41	100	10026		9.484,00
TOTAL							499.090,00



DECRETO Nº 17.532 de 11 de DEZEMBRO de 2017

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 11 de DEZEMBRO de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 112.603.728,00 em favor do órgão que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 6.936, de 30 de dezembro de 2016.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Saúde, Instituto de Assistência à Saúde do Servidor Público do Estado do Piauí- IASPI e Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI, no valor de R\$ 112.603.728,00 (cento e doze milhões, seiscentos e três mil, setecentos e vinte e oito reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Excesso de Arrecadação das fontes: 100 - Recursos Ordinários e 222 - Recursos do IASPI SAÚDE E PLAMTA.

Wapacete de Castro Costa
GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ EM EXERCÍCIO

[Assinatura]
SECRETÁRIO DE GOVERNO

[Assinatura]
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 17.532 de 11/12/2017 publicado no D.O.E. nº de / /2017

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
17101.10.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.90.11	100	E0000	69.000.000,00
17101.10.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.91.13	100	E0000	9.000.000,00
21201.10.301.0093.2051	IASPI SAÚDE	SO	3.3.90.39	222	F0000	3.000.000,00
21201.10.302.0093.2052	PLAMTA	SO	3.3.90.39	222	F0000	9.000.000,00
21205.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.90.11	100	E0000	22.494.973,00
21205.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.90.16	100	F0000	89.684,00
21205.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.90.91	100	E0000	19.071,00
TOTAL						112.603.728,00

R\$1,00

Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Segunda-feira, 11 de Dezembro de 2017 • Nº 229



DECRETO Nº 17.533 de 11 de DEZEMBRO de 2017

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Excesso de Arrecadação da fonte 100 - Recursos Ordinários.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 100.857.845,00 em favor dos órgãos que especifica.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 11 de DEZEMBRO de 2017

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 6.936, de 30 de dezembro de 2016.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Gabinete Militar, Secretaria da Fazenda, Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER, Secretaria do Planejamento, Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí – CEPRO, Secretaria da Administração e Previdência, Secretaria da Justiça, Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, Procuradoria Geral do Estado, Corpo de Bombeiros Militar, Departamento Estadual de Trânsito do Piauí – DETRAN, Secretaria dos Transportes, Companhia Metropolitana de Transportes Públicos – CMTF e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 100.857.845,00 (cem milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e quarenta e cinco reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Wapacete de Cislho Coelha
GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ EM EXERCÍCIO

[Assinatura]
SECRETÁRIO DE GOVERNO

[Assinatura]
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 17.533 de 11 / 12 /2017 publicado no D.O.E. nº de / /2017

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR	R\$1,00
11103.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.90.11	100	E0000		27,00
11103.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.90.12	100	E0000		1.955.203,00
11103.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.90.17	100	E0000		41.386,00
13101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.49	100	E0000		1.060.585,00
13101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.93	100	F0000		351.469,00
13101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.90.04	100	E0000		714.143,00
13101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.90.11	100	E0000		46.487.076,00
13101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.90.91	100	E0000		42.305,00
15202.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.36	100	E0000		658,00
15202.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.49	100	E0000		46.200,00
15202.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.90.11	100	E0000		3.909.294,00
19101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.90.11	100	F0000		524.016,00
19201.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.90.11	100	E0000		746.254,00
21101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.36	100	F0000		37.451,00
21101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.90.11	100	F0000		2.321.983,00
22101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.36	100	E0000		8.464,00
22101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.90.11	100	F0000		20.065.500,00
22101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.90.12	100	F0000		193.136,00
22101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.90.16	100	E0000		1.507.191,00
28101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.90.11	100	E0000		1.532.755,00
28101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.90.34	100	F0000		40.684,00
28101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.90.94	100	F0000		2.134,00
36101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.90.11	100	E0000		7.634.275,00
36101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.90.12	100	E0000		18.098,00
36101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.3.90.49	100	E0000		489.970,00
36101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.3.90.93	100	E0000		154.600,00
44101.06.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.34	100	F0000		186.897,00
44101.06.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.49	100	F0000		291,00
44101.06.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.90.11	100	E0000		8.746,00
44101.06.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.90.12	100	F0000		5.945.168,00
44101.06.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.90.17	100	E0000		148.075,00
44101.06.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.90.11	100	E0000		1.437.138,00
45201.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.3.90.49	100	E0000		27.153,00
46101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.1.90.11	100	E0000		526.254,00
46101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.90.11	100	F0000		570.639,00
46202.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.90.11	100	F0000		44.800,00
51101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.36	100	F0000		2.995,00
51101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.36	100	F0000		2.061.971,00
51101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.90.11	100	F0000		7.861,00
51101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.90.16	100	E0000		
TOTAL							100.857.845,00

Diário Oficial

Teresina(PI) - Segunda-feira, 11 de Dezembro de 2017 • Nº 229

7



DECRETO Nº 17.534 de 11 de DEZEMBRO de 2017

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 11 de DEZEMBRO de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 25.424.929,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 6.936, de 30 de dezembro de 2016.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Assembleia Legislativa e Tribunal de Justiça, no valor de R\$ 25.424.929,00 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, novecentos e vinte e nove reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Excesso de Arrecadação da fonte 100 - Recursos Ordinários.

Wagner de G. Costa
GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ EM EXERCÍCIO

Bruno Lemos Alves Ferreira
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Bruno Lemos Alves Ferreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 17.534 de 11/12/2017 publicado no D.O.E. nº de / /2017

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
01101.01.031.0080.2354	COORDENAÇÃO GERAL DA ALEPI	FO	3.1.90.11	100	E0000	11.674.929,00
04101.02.061.0081.2033	GESTÃO DE PESSOAS DA ATIVIDADE JUDICANTE DE 1º GRAU	FO	3.1.90.11	100	F0000	9.170.000,00
04101.02.061.0081.2033	GESTÃO DE PESSOAS DA ATIVIDADE JUDICANTE DE 1º GRAU	FO	3.1.90.34	100	F0000	4.580.000,00
TOTAL						25.424.929,00

Of. 740

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DECRETO DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

BRUNO LEMOS ALVES FERREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01 de Novembro de 2017.

Of. 736



PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI

PORTARIA GAB Nº 138/2017

O SECRETÁRIO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os funcionários, abaixo relacionados, como Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular:	JOSEMAR ANTONIO BORGES DA SILVA MAT. 310517-2 CARGO: COORDENADOR FUNDIÁRIO		
Gestor:	LUÍS EUGÊNIO SOARES NUNES		
Contrato nº	14/2017	Vigência:	Até 09/10/2018
Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2017 - SLC/DL-SEADPREV		
Contratado:	SANTIAGO & CINTRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA		
Objeto:	AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) PARES DE GPS GEODÉSICO (INCLUINDO 10 LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE PÓS PROCESSAMENTO, 10 COLETOR DE DADOS E 10 LICENÇA DE USO SOFTWARE DE COLETA DE DADOS) - LOTE I, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS AGENCIAS IMPLEMENTADORAS DO PROJETO PIAUÍ: PILARES DO CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - ACORDO DE EMPRESTIMO 8575-BR-BIRD.		
Valor:	R\$ 785.990,00 (SETECENTOS E OITENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)		

Art. 2º - Os Fiscais de Contrato serão responsáveis para representar o INTERPI perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, devendo ainda:

- I) Ler minuciosamente o contrato, convênio ou termo de cooperação, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
- II) Verificar se o contrato, convênio ou termo de cooperação atende as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa dos contratados, convenientes ou partícipes;
- III) Exigir somente o que for previsto no contrato. Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes.
- IV) Esclarecer dúvidas do preposto/ representante da Contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
- V) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;

Art. 3º - O gestor será responsável pela gestão do contrato na ausência temporária ou definitiva do fiscal titular.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir da data de 10.10.2017.

Teresina/PI, 07 de dezembro de 2017.

**CIENTIFIQUE-SE;
CUMPRÁ-SE;
PUBLIQUE-SE;**

HÉRBERT BUENOS AIRES DE CARVALHO
Secretário de Regularização Fundiária
Diretor Geral - INTERPI

PORTARIA GAB Nº 139/2017

O SECRETÁRIO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os funcionários, abaixo relacionados, como Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular:	VALDINEA MARIA DA COSTA E SILVA SOUSA MAT. 235372-5 CARGO: COORDENADORA DE LOGÍSTICA, ABASTECIMENTO E SERVIÇOS		
Gestor:	LUÍS EUGÊNIO SOARES NUNES CARGO: DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO		
Contrato nº	17/2017	Vigência:	Até 06/12/2018
Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2017 - SLC/DL-SEADPREV		
Contratado:	HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA		
Objeto:	AQUISIÇÃO DE 08 (OITO) VEÍCULOS MISTO COM CAPACIDADE DE 5 PASSAGEIROS E CAÇAMBA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1.000KG - TIPO PICKUP, SENDO 06(SEIS) DE COR BRANCA E 02(DOIS) DE COR PRETA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS AGENCIAS IMPLEMENTADORAS DO PROJETO PIAUÍ: PILARES DO CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - ACORDO DE EMPRESTIMO 8575-BR-BIRD.		
Valor:	R\$ 864.000,00 (OITOCENTOS E SESENTA E QUATRO MIL REAIS)		

Fiscal Titular:	VALDINEA MARIA DA COSTA E SILVA SOUSA MAT. 235372-5 CARGO: COORDENADORA DE LOGÍSTICA, ABASTECIMENTO E SERVIÇOS		
Gestor:	LUÍS EUGÊNIO SOARES NUNES CARGO: DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO		
Contrato nº	18/2017	Vigência:	Até 06/12/2018
Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2017 - SLC/DL-SEADPREV		
Contratado:	JELTA VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA		
Objeto:	AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO PASSEIO, COR BRANCA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS AGENCIAS IMPLEMENTADORAS DO PROJETO PIAUÍ: PILARES DO CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - ACORDO DE EMPRESTIMO 8575-BR-BIRD.		
Valor:	R\$ 106.666,66 (CENTO E SEIS MIL, SEISCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS).		

Art. 2º - Os Fiscais de Contrato serão responsáveis para representar o INTERPI perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, devendo ainda:

- I) Ler minuciosamente o contrato, convênio ou termo de cooperação, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
- II) Verificar se o contrato atende as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa dos contratados, convenientes ou partícipes;
- III) Exigir somente o que for previsto no contrato. Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes.
- IV) Esclarecer dúvidas do preposto/ representante da Contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
- V) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;

Art. 3º - O gestor será responsável pela gestão do contrato na ausência temporária ou definitiva do fiscal titular.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina/PI, 07 de dezembro de 2017.

**CIENTIFIQUE-SE;
CUMPRÁ-SE;
PUBLIQUE-SE;**

HÉRBERT BUENOS AIRES DE CARVALHO
Secretário de Regularização Fundiária
Diretor Geral - INTERPI

Of. 884



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº / § /GSG

Teresina (PI), 11 de novembro de 2017.

DESIGNA FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 19/2017 VIGENTES NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE GOVERNO E O ORIENTA SOBRE O CORRETO ACOMPANHAMENTO DESSE CONTRATO.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 35, II, "e" e "g" da Lei complementar Estadual nº 28/2003;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 14.483, de 26 de maio de 2011. que institui, em seu Anexo II, o Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes de acordo com as cláusulas e normas da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instituição de representantes da Administração, denominada Franciane Lustosa de Oliveira como fiscal de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pelo contrato, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Publique-se

Cumpra-se

MERLONG SOLANO NOGUEIRA
Secretário de Governo

Of. 737



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GSF Nº 252/2017

Teresina (PI), de 05 de dezembro de 2017.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, o servidor MANOEL LOPES BATISTA, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 142.996-5, da Gerência Regional de Parnaíba – 1º GERAT para o Gabinete do Secretário da Fazenda - GASEC, de acordo com o inciso II, § 1º, do art. 37, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

Of. 418



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL

PORTARIA GAB/CPCPR Nº 024/2017

Teresina, 06 de dezembro de 2017

Designa servidor para supervisionar a execução do contrato nº033/2017, processo administrativo nº15105-099/2017 e dá outras providências.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor FELIPE MENDES TORRES DO REGO, Cpf: 051.586.513-37 para supervisionar a execução do objeto do contrato nº033/2017, celebrado por esta Coordenadoria do Programa de Combate à Pobreza Rural –CPCPR, na condição de contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir da empresa contratada JOSE WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO –EPP, CNPJ: 22.851.187/0001-70, quaisquer informações para o fiel do aqui determinado.

Art. 2º. O servidor designado poderá determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexecuções na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º. A existência de fiscalização por parte do servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Coordenador

Of. 319

ERRATA PORTARIA 21/2017 CPCPR PI	
Onde se lê:	Leia se:
Art. 1º "do contrato de nº 19/2017"	Art. 1º "do contrato de nº 31/2017"

ERRATA PORTARIA 22/17 CPCPR PI	
Onde se lê:	Leia - se:
Art. 1º "do contrato de nº 19/2017"	Art. 1º "do contrato de nº 32/2017"

ERRATA PORTARIA 23/17 CPCPR PI	
Onde se lê:	Leia se:
Art. 1º "do contrato de nº 19/2017"	Art. 1º "do contrato de nº 22/2017"

Teresina, 07 de dezembro de 2017

Leonardo Sobral Santos
Coordenador do PCPR

Of. 321



LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SEIDE O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

A SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SEID, com sede na Rua Lisandro Nogueira, 1554 – 1º ANDAR – Centro/Norte, na cidade de Teresina NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO, **SR. MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA**, brasileiro, solteiro, Portador Do Documento De Identidade Nº 1.333.554-SSP/PI E inscrito no CPF Nº 578.506.743-91, residente e domiciliado em Teresina e, do outro lado o **INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI**, autarquia pública estadual, inscrita no CNPJ sob o Nº. 06.718.282/0001-43, com sede na Rua Lisandro Nogueira, 1554 – 2º e 3º ANDAR – Centro/Norte, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, neste ato representado pelo Secretário de Regularização Fundiária - Diretor Geral do INTERPI, **SR. HÉRBERT BUENOS AIRES DE CARVALHO**, brasileiro, casado, Empregado público, portador da cédula de identidade nº. 720.394 e CPF nº 306.719.813-15, Residente e domiciliado na Rua Domingos Cordeiro, Nº 1919, Casa 14, Horto Florestal, CEP Nº 64.052-450, firmam o **1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA, PARA O USO COMUM DO PRÉDIO, DE ACORDO COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR:**

- Considerando que a **CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA**: diz que terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo contratual, passível de renovação ou prorrogação, conforme dispõe o inciso II, art. 57, da Lei Nº 8.666/93, considerando a vontade dos participantes.

- Considerando que não há transferência voluntária de recursos financeiros entre os participantes para a execução do presente Termo de Cooperação Mútua.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA TERÁ A SEGUINTE REDAÇÃO:
CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

O prazo para execução dos serviços de que trata este Termo Aditivo findará em **28 de novembro de 2018**, podendo ser prorrogável, caso seja do interesse desta Autarquia, por igual ou superior e sucessivo período, conforme dispõem o inciso II, art. 57, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISPOSITIVO LEGAL

Fundamenta-se o presente Termo Aditivo em toda a legislação específica, e, no respectivo contrato aditivado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Com as alterações efetuadas ficam ratificadas todas as demais disposições constantes no termo de cooperação mútua originalmente assinado em 30 de novembro de 2016.

E assim, as partes confirmam e ratificam as demais cláusulas do termo citado e, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das duas testemunhas que também o subscrevem.

Teresina, 29 de novembro de 2017.

1º Partícipe: **SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SEID**

MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA

Secretário de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência - SEID

2º Partícipe: **INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI**

HÉRBERT BUENOS AIRES DE CARVALHO
Secretário De Regularização Fundiária
Diretor Geral - Interpi

TESTEMUNHAS:

—01 _____

CPF _____ RG _____

02 _____

CPF _____ RG _____

Of. 882



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº **AA.027.1.000002819/17-72**
PREGÃO Nº **009/SSP-PI/2017**

A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ torna público a quem interessar nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 c/c Art. 9º da Lei nº 10.520/02 a DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório, operacionalizada via sistema eletrônico, baseada nas informações constantes do Processo nº AA.027.1.000002819/17-72, referente ao Pregão Eletrônico nº 009/SSP-PI/2017, que teve por objeto o REGISTRO DE PREÇOS DE SOLUÇÃO DE VIDEO MONITORAMENTO URBANO NAS CIDADES DE JOSÉ DE FREITAS, CASTELO DO PIAUÍ, OEIRAS, SÃO JOÃO DO PIAUÍ E PARA FUTURA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS QUE COMPÕEM A REDE DE MONITORAMENTO DA SSP/PI NA CAPITAL E INTERIOR DO ESTADO, assim como na adjudicação, na forma da lei, dos LOTES 01 e 02 à empresa U. S. IMPORT LTDA (CNPJ nº 63.347.249/0001-98) e o fracasso do LOTE 03.

Teresina, 05 de dezembro de 2017.

Fabio Abreu Costa
Secretário de Segurança Pública do Piauí

Of. 068



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR
DIRETORIA DE COMBATE À POBREZA RURAL – DCOR
PROJETO VIVA O SEMIÁRIDO – PVSA

EXTRATO DE TERMOS DE CONTRATO Nº 050/2017 – PVSA

Nº TERMOS DE CONTRATO: 050/2017 – PVSA

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.
CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84

CONTRATADA: LC TRANSPORTE ESCOLAR LTDA..

CNPJ DA CONTRATADA: 13.118.835/0001-92

RESUMO DO OBJETO DOS TERMOS DE CONTRATO: contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de 08 (oito) veículos tipo caminhonete cabine dupla, sem motoristas

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses.

DATA ASSINATURA DOS TERMOS DE CONTRATO: 29/11/2017.

VALOR GLOBAL (R\$): 288.000,00

UNIDADE GESTORA: 150.101

AÇÃO ORÇAMENTARIA: PI 2283

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSOS: 00/117

SIGNATÁRIOS DOS TERMOS DE CONTRATO: CONCEDENTE:

Francisco das Chagas Limma/

CONVENIENTE: Luiz Carlos Magno da Silva.

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

Of. 1267



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL LEÔNIDAS MELO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 04/2017 DO CONTRATO Nº 01/2015 –
INFORMATIZAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL LEÔNIDAS MELO.

CONTRATO: 01/2015
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL LEÔNIDAS MELO -
HRLM
CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0002-19
CONTRATADA: J.P.G SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA
CNPJ CONTRATADO: 14.166.161/0001-64
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO
PRAZO DO CONTRATO Nº 01/2015, CUJO OBJETO É A
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO HOSPITAL
REGIONAL LEÔNIDAS MELO.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/01/2018
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 17/07/2017
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: LAIANNE DE
SOUSA SANTOS. CONTRATADO: J. P. G. SOLUÇÕES EM
INFORMÁTICA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 05/2017 DO CONTRATO Nº 002/2015 –
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS
(HORTIFRUTIS).

CONTRATO: 002/2015
CONTRATANTE: HOSPITAL LEÔNIDAS MELO - HRLM
CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0002-19
CONTRATADA: J. FERREIRA DA SILVA FILHO - ME
CNPJ CONTRATADO: 41.521.444/0001-50
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO
PRAZO DO CONTRATO Nº 002/2015, CUJO OBJETO É A
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS
(HORTIFRUTIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/01/2018
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 16/06/2017
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: LAIANNE DE
SOUSA SANTOS. CONTRATADO: J. FERREIRA DA SILVA DA
SILVA FILHO - ME.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 06/2017 DO CONTRATO Nº 001/2016 –
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS
(LANCHÊS E FRIOS E BEBIDAS).

CONTRATO: 001/2016
CONTRATANTE: HOSPITAL LEÔNIDAS MELO - HRLM
CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0002-19
CONTRATADA: PANIFICADORA CENTRAL LTDA
CNPJ CONTRATADO: 63.349.617/00012-19
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO
PRAZO DO CONTRATO Nº 001/2016, CUJO OBJETO É A
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS
(LANCHÊS E FRIOS E BEBIDAS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 11/03/2018
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 11/09/2017
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: LAIANNE DE
SOUSA SANTOS. CONTRATADO: PANIFICADORA CENTRAL
LTDA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 07/2017 DO CONTRATO Nº 02/2016 –
AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS E GÁS DE
COZINHA.

CONTRATO: 02/2016
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL LEÔNIDAS MELO -
HRLM

CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0002-19
CONTRATADA: COMÉRCIO CARVALHO LTDA
CNPJ CONTRATADO: 06.511.885/0001-70
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO
PRAZO DO CONTRATO Nº 02/2016, CUJO OBJETO É
A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS E GÁS DE
COZINHA PARA O HOSPITAL REGIONAL LEÔNIDAS MELO.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 27/03/2018
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 27/03/2017
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: LAIANNE DE
SOUSA SANTOS. CONTRATADO: COMÉRCIO CARVALHO
LTDA.

Of. 127



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO
ESTADO DO PIAUÍ S.A. - EMGERPI

CONTRATO Nº 16/2017	
NOME DA CONTRATANTE	EMGERPI - Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S.A.
CNPJ DA CONTRATANTE	06.643.068/0001-75
NOME DA CONTRATADA	MONEY TURISMO EIRELLI-EPP
CNPJ DA CONTRATADA	37.979.739/0001-05
OBJETO DO CONTRATO	O objeto deste contrato é de Serviços de Agenciamento de Emissão de Passagens Aéreas, conforme especificações técnicas detalhadas constantes do Anexo I, Projeto Básico/Termo de Referência parte integrante deste contrato como se aqui estivesse transcrito.
FUNDAMENTO LEGAL	Lei 10.520 de 17/07/02 e Lei 8.666/9.
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 (doze) meses
ASSINATURA DO CONTRATO	17 de novembro de 2017.
VALOR	O valor Global do contrato é de R\$ 4.036,65 (quatro mil e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos).
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	21.205.04.122.0090.2000
NATUREZA DA DESPESA	339033-01 e 02
FONTE DE RECURSOS	00
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	Pelo Contratante: José Ricardo Pontes Borges (Diretor Presidente) e José Dutra Ribeiro Filho (Diretor Administrativo Financeiro e do Contencioso), representantes da Emgerpi. Pelo Contratado: Carlos Alberto Silva Montoril (representante da Money Turismo Eirelli- EPP).

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 833



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL ESTADUAL DR. JULIO HARTMAN

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017 – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS.

Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 03/2016
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DECRETO FEDERAL Nº 3.931/01 E SUBSIDIÁRIAMENTE LEI FEDERAL 8.666/93.
CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DR JULIO HARTMAN – HEJH
CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0003-08
CONTRATADA: JOSE AFONSO DE CASTRO EPP
CNPJ. DO CONTRATADO: 02.994.008/0001-46
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS - 1º COLOCADO DO PREGÃO 02/2017.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/07/2018
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24/07/2017
VALOR GLOBAL: R\$ 148.140,50 (cento e quarenta e oito mil e cento e quarente reais e cinquenta centavos)
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: DAVYD TELES BASILIO. CONTRATADO: JOSE AFONSO DE CASTRO EPP.

Of. 237

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017 – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - ÁGUA.

Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 03/2016
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DECRETO FEDERAL Nº 3.931/01 E SUBSIDIÁRIAMENTE LEI FEDERAL 8.666/93.
CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DR JULIO HARTMAN – HEJH
CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0003-08
CONTRATADA: ELIZANGELA DOS SANTOS RESENDE
CNPJ. DO CONTRATADO: 20.734.225/0001-89
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - ÁGUA - 1º COLOCADO DO PREGÃO 02/2017.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/07/2018
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24/07/2017
VALOR GLOBAL: R\$ 3.025,00 (três mil e vinte e cinco reais)
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: DAVYD TELES BASILIO. CONTRATADO: ELIZANGELA DOS SANTOS RESENDE.

Of. 238

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2017 REFERENTE AO PROCESSO Nº 03/2016 – CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - HORTIFRÚTIS

CONTRATO: 06/2017
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DECRETO FEDERAL Nº 3.931/01 E SUBSIDIÁRIAMENTE LEI FEDERAL 8.666/93.
CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DR JULIO HARTMAN – HEJH
CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0003-08
CONTRATADO: JOSE AFONSO CASTRO EPP
CNPJ. DO CONTRATADO: 02.994.008/0001-46
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - HORTIFRÚTIS
PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/10/2018
VALOR GLOBAL: R\$ 39.295,00 (trinta e nove mil e duzentos e noventa e cinco reais)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26/10/2017
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: DAVYD TELES BASILIO. CONTRATADO: JOSE AFONSO CASTRO.

Of. 239

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2017 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 01/2017
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DECRETO FEDERAL Nº 3.931/01 E SUBSIDIÁRIAMENTE LEI FEDERAL 8.666/93.
CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DR JULIO HARTMAN – HEJH
CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0003-08
CONTRATADA: JOAO BOSCO DE CASTRO
CNPJ. DO CONTRATADO: 07.469.042/0001-15
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE - 1º COLOCADO DO PREGÃO 05/2017.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/11/2018.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08/11/2017
VALOR GLOBAL: R\$ 19.651,13 (Dezenove mil e seiscentos e cinquenta e um reais e treze centavos)
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: DAVYD TELES BASILIO. CONTRATADO: JOAO BOSCO DE CASTRO.

Of. 236



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVENIO

CONVÊNIO: 02/2016

CONTRATANTE: Secretaria do Meio ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí

CNPJ: 12.176.046/0001-45

CONTRATADA: FUNDAÇÃO MUSEU DO HOMEM AMERICANO-FUMDHAM

CNPJ: 07.682.107/0001-06

OBJETO: Prorrogação do termo final de vigência do referido convênio para **31 de maio de 2018**, conforme faculta a legislação vigente.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 9 meses

PRAZO DE EXECUÇÃO: 9 meses

DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2017.

VALOR GLOBAL: R\$ 738.000,00

FONTE DE RECURSO: 100

SIGNATÁRIOS: Luiz Henrique Sousa de Carvalho- Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí e Niéde Guidom- Diretora Presidente

Of. 920



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL

PROCESSO ADMIN. nº 15105-107/2017 – CPL- CPCPR-PI

PROCESSO LICITATÓRIO TPNº 18/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA CONSTRUÇÃO DE 8.760,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE JOSÉ DE FREITAS - PI.

O Coordenador do Programa de Combate a Pobreza Rural-PI, na forma da legislação vigente que trata sobre as Licitações e contratações administrativas e no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

HOMOLOGAR o procedimento licitatório, realizado sob a modalidade **Tomada de preço**, com o **OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA CONSTRUÇÃO DE 8.760,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE JOSÉ DE FREITAS - PI. CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL TP 18/2017**, com reunião ocorrida no dia **05/12/2017**, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, após detida verificação do desenvolvimento das fases interna e externa relacionadas ao certame, em estrita observação do que vai descrito no Termo de Adjudicação, especialmente no que concerne a classificação e declaração dos vencedores, na forma ali prevista, acatando para tanto, a expectativa de direito gerada a favor da empresa **JOSÉ WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO - EPP, CNPJ nº 22.851.187/0001-70**. Convoque-se a vencedora para assinar o Contrato.

Publique-se, cumpra-se e archive-se nos autos do processo.

Teresina – PI, 07 de DEZEMBRO de 2017.

Leonardo Sobral Santos
Coordenador

Of. 316

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/CPCPR-PI

PROCESSO ADMIN. nº 15105-107/2017 – CPL- CPCPR-PI

PROCESSO LICITATÓRIO TP Nº 18/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA CONSTRUÇÃO DE 8.760,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE JOSÉ DE FREITAS - PI.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações, vinculado à Coordenadoria do Programa de Combate a Pobreza Rural- CPCPR-PI, devidamente nomeada pela Portaria. nº 04/2017, após estudo circunstanciado do **Processo Administrativo nº 15105-107/2017**, bem como realização de todas as etapas internas e externas relacionadas ao procedimento licitatório - **Tomada de Preços nº 18/2017**, especialmente classificação objetiva das propostas, com fundamento em todas as disposições legais vigentes,

RESOLVE ADJUDICAR, o procedimento em favor da empresa:

EMPRESA	ITENS ADJUDICADOS
JOSÉ WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO - EPP, CNPJ nº 22.851.187/0001-70	POR APRESENTAR MENOR PREÇO DA PRESENTE LICITAÇÃO. NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.001.173,34 (UM MILHÃO E UM MIL CENTO E SETENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).

DECIDE, ainda, fazer subida em devolução dos autos em submissão à necessidade de apreciação por parte da autoridade superior.

Sala da Comissão Permanente de Licitações da CPCPR-PI.

Teresina – PI, em 06 de dezembro de 2017.

Lasthênia Fontinelle S. de A. Freitas

Presidente da CPL

Of. 317

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 33

PROCESSO ADMIN. nº 15105-099/2017 – CPL- CPCPR-PI

PROCESSO LICITATÓRIO C Nº 01/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO 25.065,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICIPIO DE PARNAÍBA-PI

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA

BASE LEGAL: Art. 23, I “c” da Lei 8.666/93

DATA DA ASSINATURA: 06/12/2017

VIGÊNCIA: 180 DIAS

CONTRATANTE: O ESTADO DO PIAUÍ, através da COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL - CPCPR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.431.461/0001-75.

CONTRATADOS: **JOSÉ WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO - EPP, CNPJ nº 22.851.187/0001-70.**

VALOR: R\$ 2.847.433,16 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E QUARENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)

FONTE DE RECURSOS: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.105; FUNÇÃO 20, SUB FUNÇÃO 481, PROJETO: 1758; NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51.33 E FR –116/100/117.

Of. 320



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2017

O Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações, vinculada ao IDEPI, torna público aos interessados, que a Comissão Permanente de Licitações instituída conforme portaria de 009/2017 IDEPI, de 10, de fevereiro, de 2017, CANCELOU a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2017**, que tem como objeto a Recuperação em revestimento primário de estrada vicinal no trecho: Sede do município de Padre Marcos – PI a Sede do município de Alegrete – PI/BR 316, extensão de 13,45 km, conforme projeto, especificações e planilhas orçamentárias fornecidas pelo IDEPI e anexas ao processo administrativo de nº 400/15. O CANCELAMENTO ocorre por decisão do Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE, conforme ofícios nº 2750/17-GP e nº 2760/17-GP. Outras informações poderão ser obtidas na coordenadoria de licitação do IDEPI, Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, coordenadoria de licitações, rua altos, nº 3541, bairro Água Mineral, Teresina-PI, cep nº 64.006-160, telefone: (86) 3214-1016. Demais atos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi@idepi.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas.. Notifique e publique.

Teresina – PI, 06, de dezembro de 2017.

MARCILIO KALSONALMEIDA OLIVEIRA
Coordenador de Licitações do IDEPI

GERALDO MAGELABARROS AGUIAR
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 1051

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 014/2017

O Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações, vinculada ao IDEPI, torna público aos interessados, que a Comissão Permanente de Licitações instituída conforme portaria de 009/2017 IDEPI, de 10, de fevereiro, de 2017, CANCELOU a licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA N.º 014/2017**, que tem como objeto a construção de uma ponte em estrutura mista sobre o Rio Uruçuí Preto, com extensão de 63,00 metros e largura de 8,80 metros em um trecho próximo ao Povoado Alto Formoso, zona rural do município de Uruçuí – Piauí., conforme projeto, especificações e planilhas orçamentárias fornecidas pelo IDEPI e anexas ao processo administrativo de nº 133/16. O CANCELAMENTO ocorre por decisão do Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE, conforme ofícios nº 2750/17-GP e nº 2760/17-GP. Outras informações poderão ser obtidas na coordenadoria de licitação do IDEPI, Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, coordenadoria de licitações, rua altos, nº 3541, bairro Água Mineral, Teresina-PI, cep nº 64.006-160, telefone: (86) 3214-1016. Demais atos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi@idepi.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas.. Notifique e publique.

Teresina – PI, 20, de novembro de 2017.

MARCILIO KALSONALMEIDA OLIVEIRA
Coordenador de Licitações do IDEPI

GERALDO MAGELABARROS AGUIAR
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 1052

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 083/2017

O Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações, vinculada ao IDEPI, torna público aos interessados, que a Comissão Permanente de Licitações instituída conforme portaria de 009/2017 IDEPI, de 10, de fevereiro, de 2017, CANCELOU a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N.º 083/2017**, que tem como objeto a construção e implantação de 2.800 m² de pavimentação em paralelepípedo nos trechos: ruas projetadas I, II, III e IV do bairro Lourival, zona urbana do município de Nossa Senhora dos Remédios – PI., conforme projeto, especificações e planilhas orçamentárias fornecidas pelo IDEPI e anexas ao processo administrativo de nº 447/17. O CANCELAMENTO ocorre por decisão do Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE, conforme ofícios nº 2750/17-GP e nº 2760/17-GP. Outras informações poderão ser obtidas na coordenadoria de licitação do IDEPI, Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, coordenadoria de licitações, rua altos, nº 3541, bairro Água Mineral, Teresina-PI, cep nº 64.006-160, telefone: (86) 3214-1016. Demais atos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi@idepi.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas.. Notifique e publique.

Teresina – PI, 20, de novembro de 2017.

MARCILIO KALSONALMEIDA OLIVEIRA
Coordenador de Licitações do IDEPI

GERALDO MAGELABARROS AGUIAR
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 1053

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO CONVITES

O Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, avisa aos interessados que participaram dos **Convites de nº 006/2017 e 007/2017**, que estão Suspensos os processos licitatórios em epígrafe em atendimento ao ofício de nº 2760/17 GP – TCE.PI e de nº 2750/17 GP – TCE.PI. Os Editais, Minutas dos Contratos, Projetos, Planilhas de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, atas e demais expedientes encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi@idepi.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Os Editais e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 27 de novembro de 2017.

MARCILIO KALSONALMEIDA OLIVEIRA
Coordenador de Licitações do IDEPI

GERALDO MAGELABARROS AGUIAR
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 1054

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIAS

O Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, avisa aos interessados que participaram das **CONCORRÊNCIAS de nº 004/2017, 005/2017, 009/2017** que estão Suspensos os processos licitatórios em epigrafe em atendimento ao ofício de nº 2760/17 GP – TCE.PI e de nº 2750/17 GP – TCE.PI. Os Editais, Minutas dos Contratos, Projetos, Planilhas de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, atas e demais expedientes encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi@idepi.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Os Editais e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 27 de novembro de 2017.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Coordenador de Licitações do IDEPI

GERALDO MAGELABARROS AGUIAR
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 1055

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO TOMADAS DE PREÇOS

O Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, avisa aos interessados que participaram das **Tomadas de Preços de nº 069/2017, 068/2017, 022/2017, 017/2017, 081/2017, 075/2017, 070/2017, 074/2017, 047/2017, 015/2017, 044/2017, 062/2017, 076/2017, 053/2017, 034/2017, 049/2017, 021/2017, 065/2017, 036/2017, 082/2017, 059/2017, 056/2017, 032/2017, 071/2017, 064/2017, 046/2017, 067/2017, 019/2017, 058/2017, 012/2017, 045/2017, 028/2017, 041/2017, 060/2017, 079/2017, 048/2017, 078/2017, 029/2017, 043/2017, 061/2017, 011/2017, 054/2017, 086/2017, 051/2017, 025/2017, 080/2017, 073/2017, 042/2017, 052/2017 e 055/2017**, que estão Suspensos os processos licitatórios em epigrafe em atendimento ao ofício de nº 2760/17 GP – TCE.PI e de nº 2750/17 GP – TCE.PI. Os Editais, Minutas dos Contratos, Projetos, Planilhas de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, atas e demais expedientes encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi@idepi.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Os Editais e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 27 de novembro de 2017.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Coordenador de Licitações do IDEPI

GERALDO MAGELABARROS AGUIAR
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 1056

AVISO DE HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 006/2017

O Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações, vinculada ao IDEPI, torna público aos interessados, o resultado da fase de habilitação dos interessados que participam da **Concorrência 006/2017**, que tem como objeto Constitui objeto do presente Edital a Implantação de Pavimentação Asfáltica (CBUQ) nos trechos da zona urbana do Município de Uruçuí – PI: rua Projetada 1 – Acesso ao bairro São Francisco com Extensão de 952,74 m; Rua João F. de Sousa e 1º de Maio, bairro Aeroporto com extensão de 1.144,75 m e ruas do Bairro Alto Bonito e Avenida José Cavalcante com extensão de 3.000,00 m, conforme projeto, especificações e planilhas orçamentárias fornecidas pelo IDEPI. A Comissão Permanente de Licitações instituída conforme portaria de nº 009/2017 IDEPI, de 10, de fevereiro, de 2017, declara as empresas: RM ESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CONSTRUTORA HIDROS LTDA e CONSTRUTORA NMLTDA, HABILITADAS no certame em epigrafe, ficando as mesmas notificadas para o dia 11 de dezembro de 2017, as 8 horas, reunião com a comissão de licitações, na sala de reunião da coordenação de licitações do IDEPI, para abertura dos envelopes de preços apresentados pelas empresas habilitadas. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi@idepi.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 07 de novembro de 2017.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Coordenador de Licitações - IDEPI

GERALDO MAGELABARROS AGUIAR
Diretor Geral - IDEPI

Of. 1057

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2017

O Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações, vinculada ao IDEPI, torna público aos interessados, que a Comissão Permanente de Licitações instituída conforme portaria de 009/2017 IDEPI, de 10, de fevereiro, de 2017, CANCELOU a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2017**, que tem como objeto a construção e implantação de 7.719,11 m² de pavimentação em paralelepípedo: Rua 14 de Dezembro, Rua Projetada 16, Rua Projetada 17, Rua Projetada 18, Rua Projetada 19, Rua Napoleão Lustosa, Rua São Pedro, Rua Costa e Silva, Rua Lucas de Aguiar, na sede do município de São Gonçalo do Gurguéia – PI, conforme projeto, especificações e planilhas orçamentárias fornecidas pelo IDEPI e anexas ao processo administrativo de nº 095/17. O CANCELAMENTO ocorre por decisão do Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE, conforme ofícios nº 2750/17-GP e nº 2760/17-GP. Outras informações poderão ser obtidas na coordenadoria de licitação do IDEPI, Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, coordenadoria de licitações, rua altos, nº 3541, bairro Água Mineral, Teresina-PI, cep nº 64.006-160, telefone: (86) 3214-1016. Demais atos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi@idepi.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas.. Notifique e publique.

Teresina – PI, 06, de dezembro de 2017.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Coordenador de Licitações do IDEPI

GERALDO MAGELABARROS AGUIAR
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 1061



AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2017

O Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações, vinculada ao IDEPI, torna público aos interessados, que a Comissão Permanente de Licitações instituída conforme portaria de 009/2017 IDEPI, de 10, de fevereiro, de 2017, CANCELOU a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2017**, que tem como objeto a Recuperação em revestimento primário de estrada vicinal no trecho: Sede do município de Padre Marcos – PI a Sede do município de Alegrete – PI/BR 316, extensão de 13,45 km, conforme projeto, especificações e planilhas orçamentárias fornecidas pelo IDEPI e anexas ao processo administrativo de nº 400/15. O CANCELAMENTO ocorre por decisão do Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE, conforme ofícios nº 2750/17-GP e nº 2760/17-GP. Outras informações poderão ser obtidas na coordenadoria de licitação do IDEPI, Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, coordenadoria de licitações, rua altos, nº 3541, bairro Água Mineral, Teresina-PI, cep nº 64.006-160, telefone: (86) 3214-1016. Demais atos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi@idepi.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas.. Notifique e publique.

Teresina – PI, 06, de dezembro de 2017.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Coordenador de Licitações do IDEPI

GERALDO MAGELABARROS AGUIAR
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 1062

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2017

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações, vinculada ao IDEPI, torna público aos interessados, a Comissão Permanente de Licitações instituída conforme portaria de nº 009/2017 IDEPI, de 10, de fevereiro, de 2017, após parecer do Eng. Civil Manoel Cirilo da Costa Neto. CREA-PI nº 2235-D avisa aos interessados o resultado das propostas de preços e resultado final da Tomada de Preços nº 026/2017, que tem como objeto os serviços de recuperação da Barragem Coqueiro, na localidade Coqueiro no município de Flores do Piauí – PI, em que a proponente habilitada MRA CONSTRUÇÕES LTDA., apresentou proposta de preços no valor de R\$ 684.281,95 (seiscentos e oitenta e quatro mil duzentos e oitenta e um reais e noventa e cinco centavos), sendo 1ª classificada e vencedora do certame. Ata e demais anexos, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi@idepi.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 07, de dezembro, de 2017.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Coordenador de Licitações - IDEPI

GERALDO MAGELABARROS AGUIAR
Diretor Geral - IDEPI

Of. 1072

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 057/2017

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações, vinculada ao IDEPI, torna público aos interessados, a Comissão Permanente de Licitações instituída conforme portaria de nº 009/2017 IDEPI, de 10, de fevereiro, de 2017, após parecer do Eng. Civil Manoel Cirilo. CREA-PI nº 2235-D avisa aos interessados o resultado das propostas de preços e resultado final da Tomada de Preços nº 057/2017, que tem como a construção de de 3.500,00 m² de pavimentação em paralelepípedo trecho – 1 rua projetada 01, sede do município de Palmeira do Piauí – PI, em que a proponente habilitada MIG EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES EPP, apresentou proposta de preços no valor de R\$ 337.524,70 (trezentos e trinta e sete mil, quinhentos e vinte e quatro reais e setenta centavos), sendo 1ª classificada e vencedora do certame. Ata e demais anexos, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi@idepi.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 07, de dezembro, de 2017.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Coordenador de Licitações - IDEPI

GERALDO MAGELABARROS AGUIAR
Diretor Geral - IDEPI

Of. 1073

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 072/2017

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações, vinculada ao IDEPI, torna público aos interessados, a Comissão Permanente de Licitações instituída conforme portaria de nº 009/2017 IDEPI, de 10, de fevereiro, de 2017, após parecer do Eng. Civil Manoel Cirilo da Costa Neto. CREA-PI nº 2235-D avisa aos interessados o resultado da proposta de preços e resultado final da Tomada de Preços nº 072/2017, que tem como objeto a construção e implantação de um sistema de abastecimento de água, na localidade Desejado, zona rural do município de Morro Cabeça no Tempo - PI, em que a proponente habilitada CONSTRUMAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA – ME, apresentou proposta de preços no valor de R\$ 167.129,37 (cento e sessenta e sete mil e cento e vinte e nove reais e trinta e sete centavos), sendo 1ª classificada e vencedora do certame. Ata e demais anexos, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi@idepi.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 07, de dezembro, de 2017.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Coordenador de Licitações - IDEPI

GERALDO MAGELABARROS AGUIAR
Diretor Geral - IDEPI

Of. 1074

AVISO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 095/2017

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações, vinculada ao IDEPI, torna público aos interessados, que estará reunida com a Comissão Permanente de Licitações instituída conforme portaria de 009/2017 IDEPI, de 10, de fevereiro, de 2017, no dia, hora e local, abaixo discriminados, a fim de receber, abrir e examinar os Envelopes de Documentação de habilitação e Propostas de empresas que pretenderem participar da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 095/2017**, que tem como objeto construção de academia pública no município de Piri-piri - PI, conforme projeto, especificações e planilhas orçamentárias fornecidas pelo IDEPI e anexas ao processo administrativo de nº 392/2016, declara a empresa: GLOBAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E TERCEIRIZADOS LTDA. - EPP, habilitada, por apresentar toda a documentação exigida no edital. A ata de julgamento e demais documentos, encontram-se no processo administrativo e à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi@idepi.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição, ao tempo em que marca a abertura dos preços para o dia 12 de dezembro de 2017 às 08:00 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 07 de dezembro, de 2017.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Coordenador de Licitações do IDEPI

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 1075

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 248/2013;
Convite: nº 019/2013;
Contrato: nº 108/2013;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa PATROL IND. COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 180 (cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo Federal / Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 24/11/17;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Francisco Araújo do Rego Melo, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 181/2013;
Tomada de Preços: nº 041/2013;
Contrato: nº 111/2013;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa PAC ENGENHARIA LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 180 (Cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: FUNASA/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 29/11/2017;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 016/2013;
Tomada de Preços: nº 115/2014;
Contrato: nº 109/2014;

Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa CONSTRUTORA FRANQUEL LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 180 (Cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 06/12/2017;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Luís Carlos Pereira da Silva, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 027/2013;
Tomada de Preços: nº 095/2014;
Contrato: nº 111/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa SILVA E SILVA CONSTRUTORA LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 180 (Cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 06/12/2017;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Josiel Gerônimo e Silva, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 083/2015;
Tomada de Preços: nº 011/2015;
Contrato: nº 021/2015;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;
Contratada: Empresa CONSTRUTORA CRESCER LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 180 (Cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 04/12/2017;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Antônio Aragão Neto, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 504/2015;
Concorrência: nº 005/2016;
Contrato: nº 057/2016;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa TERRACON TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 360 (Trezentos e sessenta) dias;
Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI) /12/16/17;
Data da Assinatura: 30/11/2017;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e José Terto Filho, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 265/2016;
Tomada de Preços: nº 061/2016;
Contrato: nº 059/2016;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa CONSTRUTORA R.D. LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 120 (cento e vinte) dias;
Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI) /17 (Governo Federal);
Data da Assinatura: 07/12/2017;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Raimundo Nonato Sousa de Sena Rocha, pela empresa contratada.



EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 585/2011;
Tomada de Preços: nº 012/2012;
Contrato: nº 039/2012;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa CONSTRUTORA CONSTRUNOVALTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Vigência** por mais 165 (Cento e sessenta e cinco) dias;
Fonte de Recursos: Governo Federal / 00 (Governo do Estado do Piauí/ IDEPI);
Data da Assinatura: 24/11/2017;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e José Dias de Castro Júnior, pela empresa contratada.

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO, DE OFÍCIO, DE CONVENIÇOS CELEBRADOS PELO IDEPI, Nºs. 019/09 e 020/09

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica que na matéria publicada na página 39 da Edição nº 214, na data de 17 de novembro de 2017, no DOE, onde se lê “até 26/11/2018”, leia-se “até 16/11/2018”

Teresina, 07 de dezembro de 2017

GERALDO MAGELABARROS AGUIAR
Diretor Geral

Of. 1065



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 372/17
Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.002494/17-96
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): E APPRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.
CNPJ do Contratado: 20.956.186.186/0001-64
Resumo do Objeto do Contrato: atrações musicais, no dia 09 de dezembro de 2017, dentro da programação do aniversário da cidade de Demerval Lobão – PI.
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 21/11/2017
Valor Global: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 0110001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: Fábio Núñez Novo
Pela Contratada: Everton Aparecido de Alencar
FÁBIO NÚÑEZ NOVO
Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DO CONTRATO Nº 362.a/17
Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.002464/17-99
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): E. F. COSTA LIMA - ME.
CNPJ do Contratado: 04.320.027/0001-12
Resumo do Objeto do Contrato: atrações musicais, dentro da programação do Projeto “Mãos Dadas”, a realizar-se no dia 10 de dezembro de 2017 no município de Teresina – PI.
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 21/11/2017
Valor Global: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 0110001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: Fábio Núñez Novo
Pela Contratada: Eivaldo Francisco Costa Lima

FÁBIO NÚÑEZ NOVO
Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DO CONTRATO Nº 361.a/17
Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.002463/17-86
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): E. F. COSTA LIMA - ME.
CNPJ do Contratado: 04.320.027/0001-12
Resumo do Objeto do Contrato: realização do PÉ DE SERRA, com atrações musicais, que acontecerá no dia 02 de dezembro do corrente ano na cidade de Campo Maior – PI.
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 21/11/2017
Valor Global: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 0110001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: Fábio Núñez Novo
Pela Contratada: Eivaldo Francisco Costa Lima
FÁBIO NÚÑEZ NOVO
Secretário de Estado de Cultura do Piauí

ERRATADO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATAÇÃO Nº 335.a/17
Referente à publicação do dia 07 de dezembro de 2017, pag. 50.

Onde se lê:
Contratado (a): M. R. DE MELO GOMES RPODUCCAO MUSICAL – ME

Leia-se:
Contratado (a): M. R. DE MELO GOMES PRODUCAO MUSICAL - ME

FÁBIO NÚÑEZ NOVO
Secretário de Estado de Cultura do Piauí

Of. 200



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL – ADH

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH, E O MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ PARAMELHORIAS HABITACIONAIS DE 07 (SETE) CASAS NA ZONA URBANA DESTA MUNICÍPIO.

BASE LEGAL: Em conformidade com a Lei nº 8.666/93, portando incluída no Plano Plurianual – PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA.

CONVENIADA: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI

CNPJ: 08.787.769/0001-03

CONVENIADO: MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ

CNPJ: 01.612.573/0001-39

OBJETO DO CONVÊNIO: Melhoria habitacional no teto de 07 (sete) casas na Localidade Unha de Gato, no município de Cajazeiras do Piauí, conforme especificações do projeto constante no Processo Administrativo AA.118.1.000242/17-38.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias
DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 14 de setembro de 2017

VALOR GLOBAL: R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais)

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1078

NATUREZA DA DESPESA: 444041

FONTE DE RECURSOS: 0110001001

SIGNATÁRIOS DO CONVÊNIO

PELA CONVENIADA: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

PELO CONVENIADO: ALDEMAR DA SILVA CARMO NETO

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral da ADH/PI

Of. 736



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Extrato de Contrato Nº 048/2017

Processo Administrativo: AA.001.1.001338/17-88
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93.
Contratante: O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual da Assistência Social e Cidadania.
CNPJ da Contratante: 09.579.079/0001-21
Contratada: ROSÂNGELA MARIA SOBRINHO SOUSA
Objeto: Prestação de serviços especializados como Palestrante na Conferência Estadual de Assistência Social, com carga horária total de 04 (quatro) horas.
Valor: R\$ 821,64(oitocentos e vinte uns reais e sessenta quatro centavos).
Fonte de Recursos: Unidade Orçamentária 300102, Natureza de despesa 339014, Projeto Atividade 1694 e Fonte de Recursos: 0118000000.
Data da assinatura: 06/12/2017.
Vigência: 16 a 18 de Outubro de 2017
Signatários: José Ribamar Nolêto de Santana - Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania - SASC (Contratante) e Rosângela Maria Sobrinho Sousa - (Contratada).

José Ribamar Nolêto de Santana

Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania

Extrato de Contrato Nº 049/2017

Processo Administrativo: AA.001.1.001338/17-88
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93.
Contratante: O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual da Assistência Social e Cidadania.
CNPJ da Contratante: 09.579.079/0001-21
Contratada: MAURICÉIA LÍGIA NEVES DA COSTA CARNEIRO
Objeto: Prestação de serviços especializados como Palestrante na Conferência Estadual de Assistência Social, com carga horária total de 04 (quatro) horas.
Valor: R\$ 821,64(oitocentos e vinte uns reais e sessenta quatro centavos).
Fonte de Recursos: Unidade Orçamentária 300102, Natureza de despesa 339014, Projeto Atividade 1694 e Fonte de Recursos: 0118000000.
Data da assinatura: 06/12/2017.
Vigência: 16 a 18 de Outubro de 2017.
Signatários: José Ribamar Nolêto de Santana - Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania - SASC (Contratante) e Mauricéia Lígia Neves da Costa Carneiro - (Contratada).

José Ribamar Nolêto de Santana

Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania

Extrato de Contrato Nº 050/2017

Processo Administrativo: AA.001.1.001374/17-43
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93.
Contratante: O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual da Assistência Social e Cidadania.
CNPJ da Contratante: 09.579.079/0001-21
Contratada: SÂMIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços especializados como Palestrante na Conferência Estadual de Assistência Social, com carga horária total de 04 (quatro) horas.
Valor: R\$ 513,52(quinhetos e treze reais e cinquenta dois centavos).
Fonte de Recursos: Unidade Orçamentária 30102, Natureza de despesa 339036, Projeto Atividade 1694 e Fonte de Recursos: 0118000000.
Data da assinatura: 06/12/2017.
Vigência: 16 a 18 de Outubro de 2017.
Signatários: José Ribamar Nolêto de Santana - Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania - SASC (Contratante) e Sâmia Cristina Pereira da Silva - (Contratada).

José Ribamar Nolêto de Santana

Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania

Of. 1395

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2017.

Processo Administrativo Nº AA.001.1.001290/17-15
Objeto: Prestação de serviço de hospedagem do técnico Francisco Paulo Pimenta Silveira para atuar com consultor à Equipe Técnica da Sasc.
Contratante: O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual da Assistência Social e Cidadania.
Contratada: PALÁCIO DO RIO HOTEL
Valor: R\$ 308,00(trezentos oito reais)
Fundamentação Legal: Art.24, II da Lei nº 8.666/93.

Of. 1396

Extrato de Contrato Nº 51/2017

Processo Administrativo: AA.001.1.001054/17-79
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis ao assunto.
Contratante: O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual da Assistência Social e Cidadania.
CNPJ da Contratante: 09.579.079/0001-21.
Contratada: SUPREGÁS COMERCIO VAREJISTA DE GÁS LTDA.
CNPJ da Contratada: 03.756.971/0001-54.
Objeto: Aquisição de material de consumo tipo: gás liquefeito de petróleo – GL para atender a demanda das Unidades Administradas pela SASC.
Valor: R\$ 90.598,80 (noventa mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).
Fonte de Recursos: Unidade Orçamentária 300101, Natureza de despesa 339030, Projeto Atividade 1716 e FR: 0100001001.
Data da assinatura: 06/12/2017.
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.
Signatários: José Ribamar Nolêto de Santana - Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania - SASC (Contratante) e Firmino Pires Ferreira Neto – Representante Legal da empresa SUPREGÁS COMERCIO VAREJISTA DE GÁS LTDA ME (Contratada).

José Ribamar Nolêto de Santana

Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania

Of. 1398



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR

Extrato do 1º termo aditivo ao Contrato nº103/2017

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUI
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
NOME DO CONTRATADO: SERRA E SILVA MELÃO SRVÇOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 18.861.015/0001-00
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato 103/2016.
PRAZO DE EXECUÇÃO: até 25/11/2018
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 02/12/2018
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/11/2017
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 236950016.2324
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39SERRA E SILVA MELÃO SRVÇOS DE LIMPEZA LTDA
FONTE DO RECURSO: 00
SIGNATARIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Igor Mota Melão pela SERRA E SILVA MELÃO SRVÇOS DE LIMPEZA LTDA.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR

Secretário de Estado de Turismo

Of. 774



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO
ESTADO DO PIAUÍ – FAPEPI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2016

CONTRATO Nº 002/2016

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ – FAPEPI.

CONTRATADA: EQUIP COMÉRCIO LTDA.

OBJETO DO ADITAMENTO: O presente termo aditivo visa à prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses contados a partir de 08/09/2017.

DATA DA ASSINATURA: 31/08/2017.

ASSINAM: Francisco Guedes Alcoforado Filho (contratante) e Emanuel Kerley Normando de Queiroz(contratado).

Of. 349



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/17 PROCESSO Nº AA.014.1.002627/16 /SDR

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretária de Desenvolvimento Rural-SDR/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços regida pela Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia civil para execução de obras de recuperação de estradas vicinais, compreendendo os

trechos: da Sede da Localidade Brejo de São João, totalizando 17,14 km, na zona rural do Município de Pajeú do Piauí, conforme especificações no Projeto Básico Anexo I do Edital. **ABERTURAS DAS PROPOSTAS:** 27/12/2017 às 10:00 hs. **TIPO:** Menor preço. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço unitário. **FONTE DE RECURSO:** Tesouro do Estado 00 e DPL 017. **Local:** Rua João Cabral, nº 2319, Pirajá.

Lívia Maria Lima de Carvalho
Presidente CPL/SDR

Francisco das Chagas Limma
Secretário de Desenvolvimento Rural

Of. 303



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES – SETRANS

EXTRATO DE ADITIVO

ATO: TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 77/2015.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Pac Engenharia Ltda – CNPJ nº 09.020.353/0001-28.

OBJETO CONTRATUAL: Serviços de melhoramento da implantação e pavimentação asfáltica de 130.422,00 m² em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – C.B.U.Q. de diversas ruas na zona urbana do Município de Piracuruca-PI.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de execução dos serviços por mais 180 dias, contados a partir de 01 de novembro de 2017.

DATA DE ASSINATURA: 31.10.2017.

SIGNATÁRIOS: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes (pela Contratada).

Of. 865



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATAÇÃO CONTRATO Nº 017/2017

ORIGEM	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.002.1.014218/16-16-25/DL/SEADPREV. LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2017 - SLC/DL-SEADPREV.
CONTRATANTE	INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI
CNPJ	06.718.282/0001-43
CONTRATADO	HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA
CNPJ	54.305.743/0011-70
OBJETO	AQUISIÇÃO DE 08 (OITO) VEÍCULOS MISTO COM CAPACIDADE DE 5 PASSAGEIROS E CAÇAMBA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1.000KG - TIPO PICKUP, SENDO 06(SEIS) DE COR BRANCA E 02(DOIS) DE COR PRETA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS AGENCIAS IMPLEMENTADORAS DO PROJETO PIAUÍ: PILARES DO CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - ACORDO DE EMPRESTIMO 8575-BR-BIRD.
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 MESES, PRORROGÁVEL POR IGUAL PERÍODO
PRAZO DE EXECUÇÃO	07 DE DEZEMBRO DE 2017 A 06 DE DEZEMBRO DE 2018
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	07 DE DEZEMBRO DE 2017.
VALOR GLOBAL	R\$ 864.000,00 (OITOCENTOS E SESENTA E QUATRO MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA 449052 PROVENIENTE DE RECURSO FONTE: 117.
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	CONTRATANTE: HÉRBERT BUENOS AIRES DE CARVALHO CONTRATADO: EDUARDO CORDEIRO DE ALMEIDA E SILVA

HÉRBERT BUENOS AIRES DE CARVALHO
Secretário de Regularização Fundiária
Diretor Geral - INTERPI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATAÇÃO CONTRATO Nº 018/2017

ORIGEM	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.002.1.014218/16-16-25/DL/SEADPREV. LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2017 - SLC/DL-SEADPREV.
CONTRATANTE	INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI
CNPJ	06.718.282/0001-43
CONTRATADO	JELTA VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA
CNPJ	05.385.026/0001-19
OBJETO	AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO PASSEIO, COR BRANCA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS AGENCIAS IMPLEMENTADORAS DO PROJETO PIAUÍ: PILARES DO CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - ACORDO DE EMPRESTIMO 8575-BR-BIRD.
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 MESES, PRORROGÁVEL POR IGUAL PERÍODO
PRAZO DE EXECUÇÃO	07 DE DEZEMBRO DE 2017 A 06 DE DEZEMBRO DE 2018
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	07 DE DEZEMBRO DE 2017.
VALOR GLOBAL	R\$ 106.666,66 (CENTO E SEIS MIL, SEISCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA 449052 PROVENIENTE DE RECURSO FONTE: 117.
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	CONTRATANTE: HÉRBERT BUENOS AIRES DE CARVALHO CONTRATADO: GUILHERME ADOLFO PEREIRA LOPES

HÉRBERT BUENOS AIRES DE CARVALHO
Secretário de Regularização Fundiária
Diretor Geral - INTERPI

Of. 883



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

EXTRATO CONTRATO Nº 093/2017

OBJETO: Execução as obras e serviços de 5.418,00m² de pavimentação em paralelepípedo de vias, no município de São Pedro – PI. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado das Cidades. **CNPJ:** 08.767.094/0001-30, **CONTRATADA:** A.A. Dos Santos Neto, **CNPJ:** 20.927.442/0001-95. **VALOR:** R\$ 614.515,43 (seiscentos e quatorze mil, quinhentos e quinze reais e quarenta e três centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 190 (noventa) dias. **VIGÊNCIA:** Até 31 de agosto de 2018. **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços Nº 043/2017 e o que consta no Processo Administrativo AA.310.1.000183/17-43, **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 45101.15.451.21; Projeto: 1.059; Natureza da Despesa: 449051 e FR-00/16. **DATA ASSINATURA:** 04/12/2017. **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Contratante e Aprígio Antônio dos Santos Neto – Contratada

EXTRATO CONTRATO Nº 094/2017

OBJETO: Execução das obras e serviços de 3.371 m² de pavimentação em paralelepípedo na zona urbana do município de São Gonçalo do Gurguéia – PI. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado das Cidades. **CNPJ:** 08.767.094/0001-30, **CONTRATADA:** Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda-ME, **CNPJ:** 17.323.084/0001-05 **VALOR:** R\$ 337.875,74 (trezentos e trinta e sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias. **VIGÊNCIA:** Até 31 de agosto de 2018. **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços Nº 054/2017 e o que consta no Processo Administrativo AA.310.1.001375/15-72, **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 450101.15.451.21; Projeto Atividade: 1059; Natureza da Despesa: 449051 e Fonte de Recurso – 00/16, **DATA ASSINATURA:** 17/11/2017. **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Contratante e Sara Patrícia Dantas de Santana Machado – Contratada

Of. 710

PREFEITURAMUNICIPALDE REDENÇÃO DO GURGUÉIA-PI AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura de Redenção do Gurguéia – PI, torna público, que o objeto da Tomada de Preços nº 007/2017, Tipo Menor Preço Global, foi adjudicado à empresa: JP RESOLVE PRESTEÇÃO DE SERVIÇOS ASSESSORIAE APOIO A EDUCAÇÃO LTDA – ME, CNPJ: 16.826.434/0001-85, **Objeto:** Conclusão de uma Escola 06 Salas de Aula Padrão FNDE - ID 1017458 - B. SANTO ANTÔNIO, Termo de Compromisso PAR nº 17578/2013. **Valor** R\$ 843.136,72, sendo o resultado homologado pelo Prefeito Municipal. **DATA:** 28/11/2017.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 195/2017. Tomada de Preços nº 007/2017. **Objeto:** Conclusão de uma Escola 06 Salas de Aula Padrão FNDE - ID 1017458 - B. SANTO ANTÔNIO, Termo de Compromisso PAR nº 17578/2013. **Contratante:** Município de Redenção do Gurguéia-PI. **Contratada:** JP RESOLVE PRESTEÇÃO DE SERVIÇOS ASSESSORIAE APOIO A EDUCAÇÃO LTDA – ME. **CNPJ:** 16.826.434/0001-85. **Recursos:** Orçamento do FNDE/MEC, Termo de Compromisso PAR nº 17578/2013, FPM e/ou Recursos Próprios. **Valor** R\$ 843.136,72. **Prazo:** 270 dias. **Data:** 30/11/2017.

Ângelo José Sena Santos
Prefeito Municipal

P. P. 22948

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO-PI AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 018/2017

Município de Matias Olímpio, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial com SRP Nº. 018/2017, a ser realizado às 08:00h, do dia 21/12/2017. **Valor:** Menor Preço global por lote. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento futuro e parcelado de Medicamentos e outros. **Validade:** 12 Meses. **Tel.:** 98156-6712. **Valor Estimado:** conforme termo de referência. **Fonte de Recurso:** FPM – Receita Própria, ICMS, IPVA, Conta Movimento, FMAS, FMS e outros. **Cópia do edital:** Pode ser adquirido por qualquer empresa interessada, na sala da Comissão Permanente de Licitação, de seg. a sex. das 07:30 às 13:00h, trazer 01 pen drive para cópia. **Matias Olímpio, 06 de dezembro de 2017.**

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 019/2017

Município de Matias Olímpio, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial com SRP Nº. 019/2017, a ser realizado às 11:00h, do dia 21/12/2017. **Valor:** Menor Preço global por lote. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento futuro e parcelado de Material odontológico e Outros. **Validade:** 12 Meses. **Tel.:** 98156-6712. **Valor Estimado:** conforme termo de referência. **Fonte de Recurso:** FPM – Receita Própria, ICMS, IPVA, Conta Movimento, FMAS, FMS, Prótese Dentária e outros. **Cópia do edital:** Pode ser adquirido por qualquer empresa interessada, na sala da Comissão Permanente de Licitação, de seg. a sex. das 07:30 às 13:00h, trazer 01 pen drive para cópia.

Matias Olímpio, 06 de dezembro de 2017.

RUBENS SOARES PEREIRA
Presidente da CPL

P. P. 22949



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA
COM DEFICIÊNCIA – SEID

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Termo de doação nº 037/2017 SEID

Objeto: O termo tem por objeto a DOAÇÃO DE 01 (um) VEÍCULO ADAPTADO (tipo van) marca/modelo RENAULT/MASTER TRANS ESC, com o escopo de fortalecer as entidades que atuam com as pessoas com deficiência, em favor do DONATÁRIO a ASSOCIAÇÃO SÃO RAIMUNDENSE DE DEFICIENTES FÍSICOS- ASADEF DE SÃO RAIMUNDO NONATO- PI.

A DOADORA disponibilizará ao DONATÁRIO o seguinte bem:

01 (hum) veículos adaptados (tipo van), marca/modelo RENAULT/MASTER TRANS ESC, ano de fabricação 2017, modelo 2018, Renavam-01135654015, placa PIT- 2119, Chassi nº 93YMAF4XEJ917040, zero quilômetro, fabricação nacional, cor branca, capacidade para 10 lugares sendo 03 lugares para cadeirantes e 07 lugares convencionais incluso o motorista, 02 portas dianteiras 01 porta lateral corrediça, 01 porta traseira, motor 2,3/16v - turboalimentado com intercooler, composição do motor, bloco material, ferro fundido, cabeçote, material alumínio, potência máxima cv 127 a 3.600 rpm, torque máximo Kgfm 32,6 a 1.800 rpm, combustível diesel, zero km, pintura sólida, equipado com ar condicionado com duto central, direção hidráulica, vidros elétricos dianteiros, travas elétricas, desembaçador com ar quente, tacógrafo digital, plataforma eletro hidráulica, freio a disco nas 4 rodas, freios ABS com EBD, anteparo do motor e transmissão manual de cinco marchas a frente e uma à ré.

Doadora: Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência - SEID

Donatário: ASSOCIAÇÃO SÃO RAIMUNDENSE DE DEFICIENTES FÍSICOS- ASADEF DE SÃO RAIMUNDO NONATO- PI.

Data de assinatura: 04 de dezembro de 2017.

Of. 392



EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.013292/17-75
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 346/17.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO PROCESSO JUDICIAL Nº 0000207-19.2017.8.18.0004.**

OBJETO: Aquisição de 456 (quatrocentos e cinquenta e seis) unidades de FRALDAS GÉRIÁTRICAS DESCARTÁVEIS TAMANHO P/M PLENITUDE PAC COM 08 UNIDADES, para o paciente **JOSE WILSON EVANGELISTA.**

EMPRESA SELECIONADA: ALFA MÉDICO HOSPITALAR LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 2.521,68 (Dois Mil, Quinhentos e Vinte e Um Reais e Sessenta e Oito Centavos)
FONTE DE RECURSO: 100- TESOURO ESTADUAL.
 Outras informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.139420/17-39
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 366/17.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2014.0001.001056-9.**

OBJETO: Aquisição de 108.000 (cento e mil) mililitros de FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA 100% PROTEÍNA DE SOJA, ACRESCIDO DE FIBRAS, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN, para o paciente **CARLOS HENRIQUE MARTINS SOUSA.**

EMPRESA SELECIONADA: ALFA MÉDICO HOSPITALAR LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 4.320,00 (Quatro Mil, Trezentos e Vinte Reais)
FONTE DE RECURSO: 100- TESOURO ESTADUAL.
 Outras informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
 Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 365



EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 02/2017
Procedimento – DISPENSA 01/2017
CONTRATANTE: HOSPITAL TERESINHA NUNES DE BARROS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 06.553.564/0017-03, situada na Avenida Candido Coelho, n. 1.215, Centro, São João do Piauí-PI.
CONTRATADA: R & A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 14.807.803/0001-67, situado na Av. Prefeito Wall Ferraz, 11264, BR-316, Bairro Santo Antônio, Teresina-PI.
OBJETO: Fornecimento de Materiais Hospitalares.
Valor: R\$ 7.931,44
Validade: 03 meses
FONTE DE RECURSO: TESOURO/SUS, PCEP
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8.666/93

São João do Piauí, 06 de dezembro de 2017.

MARIASANTANA DE S. ANDRADE E SILVA
 Diretora Geral Hospital Regional Teresinha Nunes de Barros

Of. 266



EXTRATO DO CONTRATO 019/2017

Número do Processo de Licitação (de Dispensa ou de Inexigibilidade)	Prógm Eletrônica nº 02/2017-DL/SEADPREV
Modalidade de Licitação	Administrativa nº AA.010.1.001826/17-07/DL/SEADPREV/PI e Licitação nº 0612/2017 – DL/SEADPREV/PI
Fundamento Legal	DECRETO Nº 7.882, DE 23 DE JANEIRO DE 2011, Regulamenta o S.R.F. previstos no art.15 da Lei nº 8.666/93
Contratante	SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ do Contratante	06.553.499/0001-40
Contratado	M. F. SÁNIOS ALIMENTOS LTDA
CNPJ do Contratado	11.058.163/0001-75
Resumo do Objeto do Contrato	Serviços de Locação de Estruturas e Equipamentos
Prazo de Vigência	12(dozes) meses
Prazo de Execução	CONFORME ORDEM DE SERVIÇO
Data de Assinatura do Contrato	17.11.2017
Valor Global	R\$ 91.471,50
Ação Orçamentária	110210
Natureza de Despesa	390039
Fonte de Recurso	100
Signatário do Contrato	Pela Contratante: MERLONG SOLANO NOGUEIRA Pela Contratada: DANILLO ALVES ROCHA

MERLONG SOLANO NOGUEIRA
 SECRETÁRIO DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

Of. 737

OUTROS

EDITAL DE LICENCIAMENTO

O Sr. **RICARDO HIDECAZU UEMURA**, torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, o pedido de Licença Previa, Licença de Instalação e de Operação do Projeto Agrícola da **Faz. Dalva V**, localizada na zona rural do município de São Gonçalo do Gurgueia – PI.

EDITAL DE LICENCIAMENTO

O Sr. **HAROLDO HIDEYUKI UEMURA**, torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, o pedido de Licença Previa, Licença de Instalação e de Operação do Projeto Agrícola da **Faz. Girassol e Girassol I**, localizada na zona rural do município de Barreiras do Piauí – PI.

P. P. 22946

A empresa TELXIUS TORRES BRASIL LTDA, localizada na Rua Martiniano de Carvalho, 851 – Bela Vista, na capital São Paulo, pessoa jurídica com CNPJ nº 23.842.855/0001-65, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO (LOR) para a Estação Rádio Base Site PIÁPI situada Rua São Conrado, s/n, Centro, CEP 64600-030, município de Picos/PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

A empresa TELXIUS TORRES BRASIL LTDA, localizada na Rua Martiniano de Carvalho, 851 – Bela Vista, na capital São Paulo, pessoa jurídica com CNPJ nº 23.842.855/0001-65, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cristino Castro a LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO (LOR) para a Estação Rádio Base Site XCKPI situada na Fazenda Alegria, s/n, Zona Rural, CEP 64920-000, município de Cristino Castro/PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

A empresa TELXIUS TORRES BRASIL LTDA, localizada na Rua Martiniano de Carvalho, 851 – Bela Vista, na capital São Paulo, pessoa jurídica com CNPJ nº 23.842.855/0001-65, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Antônio Almeida, a LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO (LOR) para a Estação Rádio Base Site XNAPI situada na Fazenda Alegria, s/n, Zona Rural, CEP 64855-000, município de Antônio Almeida/PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

P. P. 22947



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA, CNPJ 06.553.431/0001-98, com endereço à Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, bl. G, 10 andar, Bairro Vermelha, Teresina-PI, torna público que RECEBEU da SEMAR em 17/04/2006 a concessão de Renovação de Licença de Instalação (Número D311/2006 – Processo 2042/03) para o empreendimento ETA DE PADRE MARCOS (BARRAGEM DE ESTREITO), Bacia Parnaíba, Sub-bacia CANINDE-PIAUI, no município de FRANCISCO MACEDO, Coordenadas Geográficas SIRGAS 2000: Latitude -7.333874°0; Longitude -40.845235° para uso abastecimento humano (abastecimento público).

A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA, CNPJ 06.553.431/0001-98, com endereço à Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, bl. G, 10 andar, Bairro Vermelha, Teresina-PI, torna público que requereu da SEMAR a expedição de LICENÇA DE OPERAÇÃO, para o empreendimento ETA DE PADRE MARCOS (BARRAGEM DE ESTREITO), Bacia Parnaíba, Sub-bacia CANINDE-PIAUI, no município de FRANCISCO MACEDO, Coordenadas Geográficas SIRGAS 2000: Latitude -7.333874°0; Longitude -40.845235° para uso abastecimento humano (abastecimento público).

A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA, CNPJ 06.553.431/0001-98, com endereço à Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, bl. G, 10 andar, Bairro Vermelha, Teresina-PI, torna público que solicitou da SEMAR a expedição de Outorga de Uso, para o empreendimento ETA DE PADRE MARCOS (BARRAGEM DE ESTREITO), Bacia Parnaíba, Sub-bacia CANINDE-PIAUI, no município de FRANCISCO MACEDO, Coordenadas Geográficas SIRGAS 2000: Latitude -7.333874°0; Longitude -40.845235°, para reservar 1.853.280 m³/ano, uso abastecimento humano (abastecimento público).

A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA, CNPJ 06.553.431/0001-98, com endereço à Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, bl. G, 10 andar, Bairro Vermelha, Teresina-PI, torna público que solicitou da SEMAR a expedição de Autorização e Outorga preventiva, para perfuração de poço tubular na localidade MATADOURO DE JOCA MARQUES, Bacia Parnaíba, Sub-bacia Baixo Parnaíba Piauiense, Aquífero Barreiras, no município de JOCA MARQUES, Coordenadas Geográficas SIRGAS 2000: Latitude -3,5085060; Longitude -42,4304040, para reservar 4.200 m³/ano, uso industrial.

A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA, CNPJ 06.553.431/0001-98, com endereço à Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, bl. G, 10 andar, Bairro Vermelha, Teresina-PI, torna público que solicitou da SEMAR a expedição de Autorização e Outorga Preventiva de Poço Tubular, para perfuração de poços tubulares na localidade MONTE OREBE, Aquífero Barreiras, no município de SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI, abaixo identificados.

DENOMINAÇÃO DA FONTE	LATITUDE	LONGITUDE	
BACIA SUB BACIA	M3/ANO	USO	
P-1	-08 16' 24,373"	-42 23' 40,360"	Parnaíba
Piauí	695.181 Irrigação		
P-2	-08 16' 39,820"	-42 23' 16,718"	Parnaíba
Piauí	695.181 Irrigação		
P-3	-08 17' 07,181"	-42 23' 06,910"	Parnaíba
Piauí	695.181 Irrigação		
P-4	-08 17' 02,380"	-42 22' 42,754"	Parnaíba
Piauí	695.181 Irrigação		
P-5	-08 17' 24,578"	-42 22' 54,278"	Parnaíba
Piauí	695.181 Irrigação		
P-6	-08 17' 42,375"	-42 23' 08,047"	Parnaíba
Piauí	695.181 Irrigação		
P-7	-08 17' 46,264"	-42 23' 32,399"	Parnaíba
Piauí	695.181 Irrigação		
P-8	-08 18' 04,663"	-42 23' 07,142"	Parnaíba
Piauí	695.181 Irrigação		
P-11	-08 17' 42,585"	-42 23' 58,906"	Parnaíba
Piauí	695.181 Irrigação		
P-12	-08 17' 31,566"	-42 24' 26,177"	Parnaíba
Piauí	695.181 Irrigação		
P-13	-08 18' 06,560"	-42 24' 32,255"	Parnaíba
Piauí	695.181 Irrigação		

P. P. 22949

ERVAS NORTE INDÚSTRIA DE BEBIDAS LTDA-ME CNPJ 03.394.687/0001-85, torna público que requereu junto à SEMAR-Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, os pedidos de Autorização para Uso e Outorga de Uso de 01 (um) poço tubular perfurado na localidade: Rua Lagoa Seca/Povoado Ave Verde município de Teresina-Pi coordenadas geográficas poço 04°57'32,13" S e 42°47'42,4"W a reservar 5.475m³/h/ano Bacia Parnaíba, Sub Bacia-Difusa Médio Parnaíba consumo industrial.

J R R CASTRO-EPP, CNPJ: 41.267.949/0001-30, torna público que requereu da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM, a Renovação da Licença Ambiental de Operação nº 785/16, para beneficiamento de seixo no bairro Três Andares em Teresina - PI.

Francisco Adriano Tajra Castelo Branco, CPF: 397.418.773-15, torna público que requereu da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM, as Licenças Ambientais Prévia, de Instalação e de Operação para Extração Saibro, no bairro Monte Verde, Zona Urbana de Teresina-PI.

P. P. 22949

Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO- CONEDE

EDITAL Nº 002 DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES PARA DIRETORIA DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESADOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CONEDE - PI.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CONEDE - PI, por deliberação do referido Conselho e no uso das atribuições do Regimento Interno, faz publicar o Edital de Convocação dos Conselheiros da área para o preenchimento das vagas do processo eleitoral para o biênio 2017/2019. O processo eleitoral ocorrerá no dia 15 de dezembro de 2017, no Prédio do CONEDE - PI na Rua Lisandro Nogueira, nº1554, bairro: Centro, entre 10h às 12h. A forma de eleição, da Diretoria, consistirá na apresentação de chapa, as quais deverão conter os nomes completos dos candidatos acompanhados de número do documento de identidade e o cargo de conselheiro e cópias xerográficas do CPF e Carteira de Identidade.

As chapas serão compostas pelos seguintes cargos na Diretoria: um (a) PRESIDENTE, um (a) VICE-PRESIDENTE, um (a) 1º SECRETÁRIO e um (a) 2º SECRETÁRIO.

As inscrições das chapas, concorrentes à Diretoria, deverão ser feitas mediante expediente dirigido ao CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CONEDE - PI, mediante protocolo no prédio na Rua Lisandro Nogueira, nº 1554, Bairro: Centro no dia 11 de dezembro até o dia 15 de dezembro de 2017, às 09h. Podem compor as chapas de candidatos, da Diretoria, todos os conselheiros que se enquadrem nas condições previstas no Regimento interno, desde que em pleno gozo de seus direitos legais diante das legislações vigentes. Sendo que cada candidato somente poderá participar de uma única chapa. A eleição, da Diretoria será feita por voto universal, direto e secreto. No caso de chapa única, poderá ser definido por aclamação expressa.

Teresina - PI, 11 de dezembro de 2017.

Mauro Eduardo Cardoso e Silva
Presidente do CONEDE - PI

Of. 392



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

TALVEZ VOCÊ NÃO SAIBA, MAS É UM SALVA-VIDAS.

O SANGUE QUE VOCÊ DOA, SALVA A VIDA DE ATÉ 4 PESSOAS.

UM ESTADO QUE CRESCE JUNTO COM SUA GENTE